



154 - **0276207-79.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Videomar Rede Nordeste S.A. - Multiplay. Advogado: Luiz Gustavo de Oliveira Ramos (OAB: 128998/SP). Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

155 - **0052117-75.2021.8.06.0167 - Apelação Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Rita Xavier da Costa. Advogado: Francisco Ranulfo Magalhães Rodrigues Júnior (OAB: 21594/CE). Apelado: Bradesco Promotora - BP Promotora de Vendas Ltda. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

156 - **0262652-29.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Jucélio Praciano Rodrigues de Sousa. Advogada: Valéria Santos Bezerra (OAB: 34435/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

157 - **0626630-02.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Brigida Camila Gomes de Sousa Moura. Advogado: Gabriel Marco Pimentel Archanjo de Oliveira (OAB: 41822/CE). Advogado: Paulo Roberto Lopes Júnior (OAB: 46673/CE). Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 42900A/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

158 - **0200694-02.2022.8.06.0121 - Apelação Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Luiz Gonzaga Felix. Advogado: Francisco Ranulfo Magalhães Rodrigues Júnior (OAB: 21594/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

159 - **0200017-88.2023.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP). Apelado: Francisco Van Charles Moreira. Soc. Advogados: Pedro Felipe Silva Queiroz (OAB: 18667/RN). Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Total de processos a julgar: 159

Fortaleza, 19 de maio de 2023.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 13ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Maria Nailde Pinheiro Nogueira, bem como a Exma. Sra. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa - Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142585-06.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Lucivaldo Ferreira Mota e Maria Luzivan da Silva Mota. Apelado: Rinaldo de Araújo Pedrosa. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa. Julgamento adiado para sessão do dia 26 de abril do ano em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200534-59.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC). Apte/Apda: Izabel Marques da Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa. Julgamento adiado para sessão do dia 26 de abril do ano em curso. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130304-86.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Thazia Pollana Muniz de Oliveira. Apelada: Fundação Getúlio Vargas. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa. Julgamento adiado para sessão do dia 26 de abril do ano em curso. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133647-27.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: RF Comércio de Veículos Ltda. - EPP. Apelada: Maria de Fátima Soares Enoque. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162759-36.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maila Napoli Benevides. Apelado: TVLX Viagens e Turismo S/A. Apelada: Latam Airlines Group S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Foi determinada pelo eminente Relator a retirada do processo da pauta do dia 19 de abril do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151131-21.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Affix Administradora de Benefícios Ltda. Apeladas: Helen Luci Ribeiro Mendes Lima e Luciyelen Ribeiro Lima. Apelada: L. R. L. M. I. - Representada por: H. L. R. M. L. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: O eminente Relator retirou o processo de pauta a pedido do Ministério Público. Autos devolvidos ao Gabinete. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023969-79.2018.8.06.0128 DE MORADA NOVA. Apelante:



Wilk Soares Cavalcante. Apelado: Laboratório de Patologia Animal S/C Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 8 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040502-92.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Afrânio de Castro Rangel. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Síntese da decisão: O eminente Relator determinou sua retirada de pauta para correção do relatório e sua inserção no processo correto. Autos devolvidos ao Gabinete. 09 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0055353-68.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: José Wagner Gouvea Nascimento. Embargado: Marcos Antônio Martins Tavares. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo da pauta do dia 19 de abril do ano em curso, de acordo com decisão monocrática à fl. 24 dos autos. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0293061-17.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ana Caroline Cruz Cardoso. Apelado: Banco Finasa S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo da pauta do dia 19 de abril do ano em curso, de acordo com despacho à fl.127 dos autos. 11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633391-83.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: C. L. F. A. G., S. F. A. G., e L. F. A. G. - Representado por: C. L. F. A. G. Agravado: G. A. L. G. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223901-70.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apte/Apda: Maria Alexia Aires Sarmento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0913838-52.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Marialice Rodrigues Rocha Finger. Apte/Apda: Jangada Veículos e Peças Ltda. Apelados: Renault do Brasil S/A e Banco RCI Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados dos dois apelantes: Dr. Renan Rebouças de Oliveira (OAB/CE: 24.499), e a Dra. Débora Dayane Alves Vieira (OAB/CE: 44.217), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, para dar parcial provimento ao interposto por Marialice Rodrigues Rocha Finger, e negar provimento ao interposto pela Jangada Veículos e Peças Ltda, tudo nos termos do voto do Relator. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118452-12.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: J. Macêdo S/A. Apelado: Banco do Brasil S/A. Apelado: LCG Transporte Rodoviário Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Louise Studart de Meneses (OAB/CE: 40.448). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129478-89.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Diagnósticos da América SA - Labpasteur - Unidade São Mateus. Apelado: Paulo Roberto Melo de Castro Nogueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Antônio Glauco Fonseca Mota Filho (OAB/CE: 31.154), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0248183-41.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Quadra Imobiliária Ltda. Apelado: Condomínio Bérghamo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelante, Dra. Dayse de Lima Vieira Bicho (OAB/CE: 26.472), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180394-30.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Banco do Brasil S/A e outro. Apelado: Francisco Almeida Mendes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogada solicitante ausente à Sala de Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162212-30.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Francisca Maria dos Santos Pereira e outros. Apelada: Auto Viação São José Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pela eminente Relatora, o advogado da parte apelada, Dr. Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE: 17.275), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030611-32.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelada: Aliança Instituto de Oncologia S/A LTDA. ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Átila Gomes Ferreira (OAB/CE: 20.506), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636977-31.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Agravado: Atacadão S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte agravada, Dr. Márcio Mendes de Oliveira (OAB/CE: 16.725), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003217-63.2018.8.06.0071 DE CRATO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: H. A. M. LTDA. Aptes/Apdos: G. A. do N. - Representado por: K. A. P. do N., A. D. R. A. A., K. A. P. do N. e A. D. R. A. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada de um dos apelantes/apelados, Dra. Carla Nayali de Oliveira (OAB/CE: 30.176). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios,



mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 22 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634634-62.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Premium Imobiliária e Participações Ltda. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. João Alberto Matias Costa Filho (OAB/SP: 365.628). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200171-60.2022.8.06.0130 DE MUCAMBO (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Leiliane Silva Nascimento. Apelados: Tatilde de Carvalho Moraes e Edilson Sousa de Moraes. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator renovou a vista anteriormente requerida. Adiado o julgamento. 24 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0157727-50.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Francisco Eriberto Silva Macedo. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Apresentado o processo com a turma estendida, o eminente Relator ratificou seu voto pelo desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Deses. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Carlos Augusto Gomes Correia e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Em seguida, O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio manteve seu voto divergente pelo provimento do Agravo. Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator". 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200137-62.2022.8.06.0170 DE TAMBORIL (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC). Apte/Apdo: Raimundo Vieira de Sousa. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa. Julgamento adiado para sessão do dia 26 de abril do ano em curso. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200066-60.2022.8.06.0170 DE TAMBORIL (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC). Apte/Apdo: Bernardino Alves de Sousa. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa. Julgamento adiado para sessão do dia 26 de abril do ano em curso. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053080-12.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC/2015). Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Marileide Pedrosa da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa. Julgamento adiado para sessão do dia 26 de abril do ano em curso. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051380-30.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC). Apte/ Apdo: Lindomar Ribeiro de Sales da Soledade. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa. Julgamento adiado para sessão do dia 26 de abril do ano em curso. 29 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632287-56.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Seguros Saúde S/A. Agravada: Maria Ruth Feitosa Frota dos Reis. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa. Julgamento adiado para sessão do dia 26 de abril do ano em curso. 30 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051233-77.2020.8.06.0071/50000 DE CRATO. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Agravados: Maria Ângela Mota, Anamelia Motta Medeiros, Liane Pereira Mota Roberta Mota Lopes, Roberto Pereira Motta e Fernando Pereira Mota. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002299-73.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: O Juízo de Direito da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza. Suscitado: O Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio, nos termos do voto do Relator. 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0887766-28.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Espólio de Valmir Basílio Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010972-49.2014.8.06.0049/50000 DE BEBERIBE. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Ocimar Liberalino da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0902409-88.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Estefânia Ferreira Jeronimo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636639-91.2021.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Fernando O Grady Cabral. Agravada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 36 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000199-24.2018.8.06.0042/50000 DE IPAUMIRIM. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Lúcia Regina Sales da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0110754-37.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Maria Lucimar Duarte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151960-80.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Francisco Leandro Pimenta Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023414-24.2018.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: G. M. da R. - Representado por: M. O. C. Apelado: M. de F. O. da R. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200195-50.2022.8.06.0175 DE TRAIRI. Apte/Apdo: Companhia Energética



do Ceará - ENEL. Apte/Apda: Francisca Selma Bezerra Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pela Companhia Energética do Ceará - ENEL, e negar provimento ao interposto por Francisca Selma Bezerra Barbosa, tudo nos termos do voto do Relator. 41 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0635424-80.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: D. S. C. Embargados: L. F. C. e M. F. C. - Representados por: L. F. de F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 42 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0201615-64.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Embargada: Aila Maria de Oliveira Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050384-22.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Maria Vilani Sena Ribeiro. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201133-37.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Irene de Souza Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201750-33.2022.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Antônio Diego Portela de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200746-30.2022.8.06.0175 DE TRAIRI. Apte/ Apda: Francisca Márcia Castro Rodrigues dos Santos. Apte/ Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Francisca Márcia Castro Rodrigues dos Santos, e dar parcial provimento ao interposto pela Companhia Energética do Ceará - ENEL, tudo nos termos do voto do Relator. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201881-38.2022.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: E. N. F. B. Apelado: J. A. P. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213212-30.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Valdice Monteiro. Apelado: Francisco Hugo de Medeiros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067743-41.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rodrigo Santos de Moura. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000256-05.2017.8.06.0195 DE PACOTI. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Gleison Gomes Fraga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003439-51.2019.8.06.0053 DE CAMOCIM. Apelante: Francisco Brito Barbosa. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0424726-79.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Paolo Paesani. Apelado: Giuliano Dentí. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA em virtude do impedimento legal do Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042220-22.2013.8.06.0064 DE FORTALEZA. Apelante: José Roberto Cordeiro. Apelada: Moura Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198229-94.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Carlos Giovani Araújo. Apelada: Kokid Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0903519-25.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Tim S/A. Apelado: Paulo André Scarcela Amaral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0639974-84.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Marcos Antônio Queiroga - Repr. Legal: Marcos Antônio Queiroga Júnior. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 57 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0042062-36.2012.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Embargante: Banco BMG S/A. Embargada: Maria das Graças Braga Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 58 EMBARGOS DE



DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0232912-26.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Embargada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201566-15.2022.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Maury Mendes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0276773-91.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050121-20.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Maria do Socorro Duarte Barros. Apelado: Banco Losango S/A - Banco Múltiplo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157688-24.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: F. José da Silva Rodrigues EPP e Francisco José da Silva Rodrigues. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131922-66.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Dalila Araújo Benone. Apelada: Briane de Oliveira Benoni. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0067827-32.2016.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: GRIFF Chique Fabricação de Confeções Ltda. - ME. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008701-22.2019.8.06.0169 DE TABULEIRO DO NORTE. Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/ Apdo: Raimundo Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133723-12.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: João Inácio da Silva Filho. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA em virtude do impedimento legal do Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022059-57.2017.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Expedito Ferreira da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012540-86.2016.8.06.0128 DE MORADA NOVA. Apelante: Luiz Diógenes de Freitas. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008197-48.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apte/ Apdo: Antônio Alonso Ferreira Lima. Apte/ Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Antônio Alonso Ferreira Lima, e dar parcial provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009146-09.2016.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelantes: Angelica Camelo da Silva e outros. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201939-25.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Trianon Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Apelada: Evaneide Rattacaso Arruda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116274-75.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Redecard S/A. Apelada: G de Oliveira Santos - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009891-46.2011.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apte/ Apdo: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Aptes/ Apdos: Antônio Martins de Almeida Filho e Liduina Maria Pereira Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0110876-84.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ipesca Indústria de Pesca Ltda. Apelada: Fison Agenciamento de Cargas Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201311-65.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rogério Oliveira Amary. Apelado: Rudá Bezerra de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do



Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0245814-11.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco Robson Rabelo Carvalho. Apelada: Elba Farias Soares Nobre. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 77 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0516738-78.2011.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Embargado: Rodrigo Gurgel da Cruz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119381-30.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: João Paulo de Souza Oliveira. Apelado: James Matthew Merrill. Apelados: Ympactus Comercial Ltda. - Telexfree, Carlos Nataniel Wanzelles e Carlos Roberto Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001165-20.2009.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: A. Ariana de Sousa Ribeiro ME e Antônia Ariana de Sousa Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068992-56.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Francisca de Sales Cardoso da Silva. Apelado: André José Mariano da Silva. Apelado: Bradesco Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0266616-59.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: Francisco Miguel de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244244-87.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Cleiciane Laila Souza de Araújo. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280992-50.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: José Watyson Teixeira de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202646-80.2022.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138057-60.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Âncora Administradora de Créditos de Terceiros Ltda. Apelada: Editora Verdes Mares Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159801-53.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Construtora Mota Machado Ltda. Apelada: Antônia Barbara Moraes Félix. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280040-08.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Carloto César Pinheiro Machado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050091-64.2020.8.06.0030 DE AIUABA. Apelante: Elenice da Costa Alves Lima. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050152-22.2020.8.06.0030 DE AIUABA. Apelante: Francisco Leite Pereira. Apelada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0628440-46.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Bruno Alves da Costa. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200713-14.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Apelada: Lídia de Castro Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043081-42.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Pedro Martins de Sousa e Maria de Fátima de Azevedo Andrade Martins. Apelado: Espólio de Sérgio Moreira Philomeno Gomes - Repr. Legal: Ana Maria Philomeno Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0905818-43.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Apelado: José Wagner Rebouças. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108505-84.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Livia Rafaela Costa da Silva. Apelado: Colégio Salomé Bastos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO



Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133523-05.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Henrique Said Sahdo de Menezes. Apelado: Leonardo Cordeiro Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007738-47.2016.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria de Lourdes Oliveira Monte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625881-19.2022.8.06.0000/50001 DE ITAREMA. Embargantes: Eólica Itarema I S/A e Eólica Itarema IX S/A. Embargada: Maria Sandra Apolinário da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0625881-19.2022.8.06.0000/50002 DE ITAREMA. Embargantes: Eólica Itarema I S/A e Eólica Itarema IX S/A. Embargada: Maria Sandra Apolinário da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. 99 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0212369-31.2022.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Itaúcard S/A. Embargado: José Gerlam dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 100 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0239323-17.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaú S/A. Agravado: João Coelho Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050925-75.2021.8.06.0113 DE JUCÁS. Apelante: Wagner da Silva Araújo. Apelada: Rosana Aparecida Pereira Passo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 102 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0141249-64.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Francisco Rogério Bezerra Filho. Embargado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050367-90.2021.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apte/Apdo: Zulene Magalhães do Nascimento. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Zulene Magalhães do Nascimento, e dar provimento ao interposto pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000421-33.2018.8.06.0190 DE QUIXADÁ. Apelante: Francisca Aurinete Pereira de Sousa. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620697-48.2023.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Jorge Luiz, registrado civilmente como Jorge Luiz Silva Peixoto. Agravado: Carlos Renato Nogueira Peixoto Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622092-75.2023.8.06.0000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Aline Samara Soares. Agravada: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0917276-86.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Marialice Rodrigues Rocha Finger. Apelada: Jangada Veículos e Peças Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051537-96.2021.8.06.0053 DE CAMOCIM. Apelante: Maria de Fátima Teixeira. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0274812-18.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000167-63.2014.8.06.0202 DE COREAÚ. Apelante: OMNI S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelado: Francisco Jairo Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264176-27.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Manoel Gomes de Moraes Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623242-33.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Francisca Chagas de Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200941-07.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Antônia Matias de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO



NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 114 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0038858-17.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Wellington Moreno Matos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623252-82.2016.8.06.0000 DE BREJO SANTO. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Arônio Lucena Salviano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000430-61.2017.8.06.0147 DE PIQUET CARNEIRO. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Apte/Apdo: Francisco Valderi de Melo Brasil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso do Banco para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento e conheceu do recurso do Sr. Francisco para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 117 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0097026-52.2015.8.06.0091/50000 DE IGUATU. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Embargadas: Ângela Maria Rodrigues e Geovana Aparecida Rodrigues Ferreira - Repr. Legal: Ângela Maria Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121385-06.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelada: Antônia Meire Moreira Pinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621614-04.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Agravada: Geruza Brasil de Sousa Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0236968-05.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Hugo Guimarães Gabriele. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Antonieta Sousa da Costa, e negar provimento ao interposto pelo Bradesco Vida e Previdência S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156805-09.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Embraco Administradora de Consórcio Ltda. Apelada: Maria Rosivagna de Oliveira Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050535-32.2020.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: CHUBB Seguros Brasil S/A. Apelada: Maria Helena Ferreira Ribeiro. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050538-84.2020.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelantes: Bradesco Vida e Previdência S/A e Banco Bradesco S/A. Apelado: Domingos Carvalho Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0162456-85.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda. e Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 001 S/A. Embargado: Raimundo Eduardo Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500281-68.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Walter Mota Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Gilson Rodrigues Ramos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 127 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635991-77.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Rafaela Chaves Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201835-12.2022.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A. Apelada: Sabrina Alaide Amorim Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 129 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621124-45.2023.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Luís Barros Montenegro Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0253301-32.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco GM S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0290218-79.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES



CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097402-72.2015.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: J. I. de S. C. Apelada: M. de S. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051077-82.2021.8.06.0062 DE CASCAVEL. Apelante: Cosmo Marciano da Silva. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202033-23.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Ronaldo Pinheiro dos Santos. Apelado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036926-21.2018.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Francisco Júlio de Lima. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200529-32.2022.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Antônio Gomes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200797-27.2022.8.06.0115 DE LIMOEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Raimundo Sebastião de Amorim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050229-19.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apda: Maria do Carmo Inácio da Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201046-42.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: José Ferreira Nunes. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071200-53.2016.8.06.0167 DE SOBRAL. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Apte/Apdo: Pedro Simão Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, para dar provimento ao interposto pelo Banco do Brasil S/A, e negar provimento ao interposto por Pedro Simão Neto, nos termos do voto da Relatora. 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0737502-87.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Walbens Siqueira Benevides. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 142 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0017070-29.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Embargado: T G Comércio e Importações de Materiais Médicos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008078-47.2016.8.06.0141 DE PARAIPABA. Apelantes: J B Barroso Góis ME, João Batista Barroso Góis e Francisca Sousa de Carvalho. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103747-54.2015.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Paula Alves Ferreira Gomes. Apelada: Lojas Americanas S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000617-55.2019.8.06.0129 DE MORRINHOS. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: José Leitão Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e anulou de ofício a sentença, nos termos do voto da Relatora. 146 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0060794-30.2009.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Adriana Xavier Marques. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272887-55.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raimundo Felipe Pinheiro Bastos. Apelada: Decolar.com Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 148 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008609-68.2019.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: SESES - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. Apelado: André Rogério Botelho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223733-97.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Márcio de Oliveira Rebouças. Apelada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000370-67.2014.8.06.0188 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: José Francisco de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. MARIA NAILDE PINHEIRO



NOGUEIRA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. - RESUMO DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos a Exma. Sra. Dra. Luzanira Maria Formiga deu as boas vindas a Exma. Sra. Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, enaltecendo o trabalho da Desembargadora e a 1ª Câmara de Direito Privado. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscreevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 14ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e Maria Nailde Pinheiro Nogueira, bem como a Exma. Sra. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0145232-37.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética de Pernambuco - CELPE. Apelada: Alvoar Lácteos Nordeste S/A. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retira-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050688-59.2020.8.06.0086 DE HORIZONTE. Apelante: J. B. de L. Apelados: M. S. M. P., J. P. de L. e J. P. de L. - Representados por: M. S. M. P. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retira-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0209278-98.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: R. X. C. Apelada: S. M. de A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retira-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 04 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638251-98.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Ana Claudina Girão de Sousa e outros. Agravada: Francisca Jorgiana Ferreira Rocha Girão. Agravado: Samuel Rocha Girão - Repr. Legal: Francisca Jorgiana Ferreira Rocha Girão. Terceira: Livya Gabriella Nogueira Lins de Sousa. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retira-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049414-84.2016.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: D. S. da S. P. Apelado: F. P. da S. J. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirar o processo da pauta do dia 26 de abril. Autos devolvidos ao gabinete. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637477-97.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Osvaldo Barbosa. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese da decisão: O eminente relator determinou a retirada do processo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 07 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637285-67.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: É R. G. P. Agravado: E. F. da S. N. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese da decisão: Decidiu o eminente relator retirará de pauta de acordo com decisão monocrática às fls. 230/231 dos autos. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130304-86.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Thazia Pollana Muniz de Oliveira. Apelada: Fundação Getúlio Vargas. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Carlos André de Oliveira Furtado OAB/CE: 21.072, se absteve da sustentação requerida. Decisão: " A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator". 09 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0258692-65.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Kelson Lima de Oliveira. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado da parte agravante, Dr. Marcelo Pinheiro Nocrato OAB/CE: 38.864. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100136-82.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Empresa de Transporte Santa Maria Ltda. Apelado: Miranildo Silva Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fizeram sustentação oral, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes, Dr. Rafael Carneiro de Castro OAB/CE: 17.275 e Dra. Cristine Castro Melo Soares OAB/CE: 26.178. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138992-66.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Kelly Luzia Frota de Amorim. Apelado: Francisco José Duarte. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada da parte apelante, Dra. Carolina Barreto Alves Costa OAB/CE: 21.484. Na sequência, decidiu o eminente Relator retirar o processo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 03 de maio do ano em curso. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004800-56.2016.8.06.0135 DE ORÓS (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelado: Francisco das Chagas de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado da parte apelante, Dr. Olavo Carioca Pinheiro Barros OAB/CE: 38.733. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004225-67.2017.8.06.0085 DE SANTA QUITÉRIA (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisca Rodrigues de Lima. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: